

Termo de Adesão do Governo do Estado do Acre ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo 03003/2015).

O Governo do Estado do Acre, com sede na Avenida Ceará, 624, Rio Branco/AC, CNPJ 63.606.479/0001-24, neste ato representado por seu Governador, Sebastião Afonso Viana Macedo Neves, RG 0073596 SSP/AC e CPF 091.373.942-15, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa, para a efetiva implantação do "Projeto Audiência de Custódia", de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Rio Branco, 14 de Atembro de 2015

Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



Isadora Fingermann

Diretora Executiva do Instituto de Defesa do Direito de Defesa

Sebastião Afonso Viana Macedo Neves Governador do Estado do Acre